

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 523/97

Sala das Sessões, 09/09/97.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Rio Mogi Guaçú é para grande parte da população o meio de lazer, através da pesca;

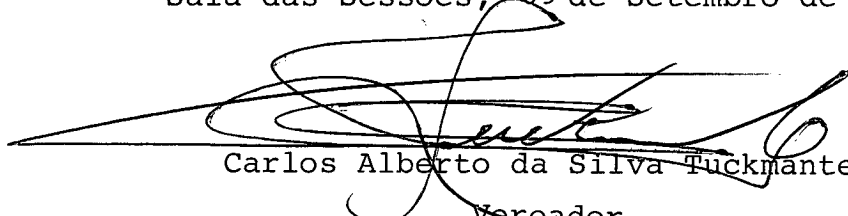
CONSIDERANDO o trecho do rio compreendido no local conhecido como Ponte da Balça, é por demais frequentado por esses amantes da pesca;

CONSIDERANDO que para ter acesso à beira do rio, com carros e até mesmo canoas, esses pescadores, necessitam pedir autorização para proprietários de pesqueiros existentes nas imediações, o que nem sempre é permitido;

CONSIDERANDO que o Município poderia construir um acesso até a beira do Rio, para esses Municípes, evitando-se com isso, a necessidade de solicitarem permissão para proprietários de pesqueiros construídos nas imediações;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de construir o referido acesso para o Rio Mogi Guaçú, nas proximidades da Ponte da Balça.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel

Vereador